



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.399 RO de 5 de fevereiro de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.9/2026	
Referência:	Processo nº P2026/004548-3	
Interessado:	Abcic - Associação Brasileira da Construção Industrializada de Concreto	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva para realização de evento.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2026/004548-3, de interesse da Abcic - Associação Brasileira da Construção Industrializada de Concreto, que solicita parceria através da cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, para a realização do 2º SEMPRE – SEMINÁRIO DE PRÉ MOLDADOS DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 26 e 27 de março de 2026 e; Considerando a contrapartida oferecida qual seja: O desconto de 30% (trinta por cento) na inscrição para profissional com registro no Crea-MS, sendo esse desconto na mesma porcentagem que os associados da Abcid, disponibilizar 5 (cinco) inscrições para participantes indicados pelo Crea-MS, além da vaga da presidente do Conselho ou de um representante, para participação na abertura do evento, e a inserção da logomarca do Conselho no material de divulgação do evento; Considerando a CI. 001/2026-ARI, DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva para realização do 2º SEMPRE – SEMINÁRIO DE PRÉ MOLDADOS DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 26 e 27 de março de 2026 das 8h às 18h, com as contrapartidas oferecidas. Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2026.
Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **05/02/2026**, às **16:08**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

